



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926692 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ES

PREGÃO 90018/2025

Às 14:21 horas do dia 24 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, FERNANDO AVELAR TONELLI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 023/2025, Pregão nº 90018/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	ES
Objeto da compra:	Contratação sob demanda exclusiva de microempresa e/ou empresa de pequeno porte especializada para prestação de serviços de Lavanderia para este CRM/ES, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com lavagem de jalecos, cortinas, coletes e bandeiras conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 02/02/2026 às 08:00 até 23/02/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2026 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/02/2026 às 09:10:36	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/02/2026 às 09:10:36	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	23/02/2026 às 12:19:12	Prezados licitantes, boa tarde. Informamos que o Pregão CRM-ES 90018/2025 está suspenso até amanhã, terça-feira, 24/02/2026, às 10:00h para avaliação da proposta de preços do fornecedor JFF CENTRAL DE SERVICOS LTDA, CNPJ 41.367.016/0001-14
Sistema	24/02/2026 às 10:00:20	Prezados licitantes, bom dia. Estamos retomando o andamento do Pregão CRM-ES 90018/2025
Sistema	24/02/2026 às 11:00:32	DOS FATOS A Comissão Permanente de Contratação deste CRM-ES, no exercício de suas atribuições e durante a fase de análise de propostas do Pregão Eletrônico nº 90.018/2025 (serviços de Lavanderia), identificou irregularidade na Proposta de Preços enviada pela empresa JFF CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 41.367.016/0001-14).
Sistema	24/02/2026 às 11:00:47	A proposta da empresa JFF Central de Serviços Ltda está datada de 23 de fevereiro de 2025, e a assinatura digital registra a mesma data. No entanto, o Edital que rege o certame só foi assinado e publicado em 28 de janeiro de 2026.
Sistema	24/02/2026 às 11:00:55	É juridicamente impossível uma proposta declarar "inteira submissão" a um edital de 2026 e utilizar o modelo oficial de proposta (Anexo V) quase um ano antes de tais documentos existirem. Mesmo assim foi tentado validar a assinatura da proposta (https://validar.iti.gov.br/), e obviamente não foi possível a validação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2026 às 11:01:02	DA DECISÃO PELA DESCLASSIFICAÇÃO Diante da gravidade da inconsistência temporal, esta Comissão, com base no Princípio da Moralidade e da Autotutela Administrativa, determina a desclassificação da empresa JFF CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA, visto que a falsidade ideológica ou a fraude documental (como datar retroativamente um documento para simular conformidade ou ocultar fatos) são vícios insanáveis que levam à desclassificação e punição.
Sistema	24/02/2026 às 11:01:09	A conduta típica infração administrativa nos termos do Art. 155, inciso VIII (apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame) da Lei nº 14.133/2021, além de violar expressamente o Item 7.7.1 do Edital, que prevê a desclassificação da proposta que contiver vícios insanáveis.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/02/2026 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
23/02/2026 às 09:10:35	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 22.085,3000 (total)

Situação: Fracassado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Fracassado por CPF ***.795.***-1 - HIGOR FINAMORE DE SOUZA

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.367.016/0001-14 - JJF CENTRAL DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 22.082,3000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 22.082,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
57.580.548/0001-75 - MM LAVANDERIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 20.340,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 20.340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2026 às 09:00:08	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/02/2026 às 09:10:09	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 41.367.016/0001-14	23/02/2026 às 09:14:20	Sr. Fornecedor JJF CENTRAL DE SERVICOS LTDA, CNPJ 41.367.016/0001-14, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Negociação do valor ofertado na fase de lances.
Pelo participante 41.367.016/0001-14	23/02/2026 às 09:19:59	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor JJF CENTRAL DE SERVICOS LTDA, CNPJ 41.367.016/0001-14. A negociação do item G1 foi recusada pelo fornecedor JJF CENTRAL DE SERVICOS LTDA, CNPJ 41.367.016/0001-14, mantendo R\$ 22.082,3000.
Sistema para o participante 41.367.016/0001-14	23/02/2026 às 09:24:16	Sr. Fornecedor JJF CENTRAL DE SERVICOS LTDA, CNPJ 41.367.016/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:27:00 do dia 23/02/2026. Justificativa: Favor enviar a proposta de preços atualizada conforme o último valor ofertado na fase de lances (Preenchimento do Anexo V do Edital - Modelo Proposta de Preços).
Sistema para o participante 41.367.016/0001-14	23/02/2026 às 11:09:27	Prezado fornecedor,
Sistema para o participante 41.367.016/0001-14	23/02/2026 às 11:11:16	Prezado fornecedor, JJF CENTRAL DE SERVICOS LTDA, CNPJ 41.367.016/0001-14, bom dia. Informamos que o prazo para enviar a proposta de preços atualizada conforme o último valor ofertado na fase de lances (Preenchimento do Anexo V do Edital - Modelo Proposta de Preços) se encerrará às 11:27:00.
Pelo participante 41.367.016/0001-14	23/02/2026 às 11:24:58	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:24:58 de 23/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JJF CENTRAL DE SERVICOS LTDA, CNPJ 41.367.016/0001-14.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 41.367.016/0001-14	23/02/2026 às 11:34:38	Sr. Fornecedor JJF CENTRAL DE SERVICOS LTDA, CNPJ 41.367.016/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:37:00 do dia 23/02/2026. Justificativa: Tendo em vista que não houve o envio da proposta de preços, em pedido realizado anteriormente, com prazo finalizado em 11:27:00h, REITERAMOS O PEDIDO DE ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS (Preenchimento e envio do Anexo V do Edital - Modelo Proposta de Preços)..
Pelo participante 41.367.016/0001-14	23/02/2026 às 12:08:26	Prezado(a), Bom dia. Venho por meio desse solicitar a análise de proposta via a esse método (E-mail). Não conseguimos enviar o arquivo, pelo fato que trocamos nesse fim de semana uma máquina de nosso escritório, e que infelizmente quando fomos fazer o envio utilizamos uma que não havíamos instalada assinatura digital, e o portal solicita que tenha assinatura digital, havíamos esquecido desse detalhe
Pelo participante 41.367.016/0001-14	23/02/2026 às 12:09:03	Por esse fato não conseguimos dar prosseguimento ao envio. Solicitando a essa banca a vossa análise quanto a esse motivo.
Pelo participante 41.367.016/0001-14	23/02/2026 às 12:12:34	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:12:34 de 23/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JJF CENTRAL DE SERVICOS LTDA, CNPJ 41.367.016/0001-14.
Sistema para o participante 41.367.016/0001-14	24/02/2026 às 10:59:38	DOS FATOS A Comissão Permanente de Contratação deste CRM-ES, no exercício de suas atribuições e durante a fase de análise de propostas do Pregão Eletrônico nº 90.018/2025 (serviços de Lavanderia), identificou irregularidade na Proposta de Preços enviada pela empresa JJF CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 41.367.016/0001-14).
Sistema para o participante 41.367.016/0001-14	24/02/2026 às 10:59:46	A proposta da empresa JJF Central de Serviços Ltda está datada de 23 de fevereiro de 2025, e a assinatura digital registra a mesma data. No entanto, o Edital que rege o certame só foi assinado e publicado em 28 de janeiro de 2026.
Sistema para o participante 41.367.016/0001-14	24/02/2026 às 10:59:52	É juridicamente impossível uma proposta declarar "inteira submissão" a um edital de 2026 e utilizar o modelo oficial de proposta (Anexo V) quase um ano antes de tais documentos existirem. Mesmo assim foi tentado validar a assinatura da proposta (https://validar.iti.gov.br/), e obviamente não foi possível a validação.
Sistema para o participante 41.367.016/0001-14	24/02/2026 às 11:00:04	DA DECISÃO PELA DESCLASSIFICAÇÃO Diante da gravidade da inconsistência temporal, esta Comissão, com base no Princípio da Moralidade e da Autotutela Administrativa, determina a desclassificação da empresa JJF CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA, visto que a falsidade ideológica ou a fraude documental (como datar retroativamente um documento para simular conformidade ou ocultar fatos) são vícios insanáveis que levam à desclassificação e punição.
Sistema para o participante 41.367.016/0001-14	24/02/2026 às 11:00:14	A conduta típica infração administrativa nos termos do Art. 155, inciso VIII (apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame) da Lei nº 14.133/2021, além de violar expressamente o Item 7.7.1 do Edital, que prevê a desclassificação da proposta que contiver vícios insanáveis.
Sistema	24/02/2026 às 11:02:02	O item G1 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	24/02/2026 às 11:02:03	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/02/2026 11:12:03.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
23/02/2026 às 09:24:16	Fornecedor JJF CENTRAL DE SERVICOS LTDA, CNPJ 41.367.016/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:27:00 do dia 23/02/2026. Justificativa: Favor enviar a proposta de preços atualizada conforme o último valor ofertado na fase de lances (Preenchimento do Anexo V do Edital - Modelo Proposta de Preços).
23/02/2026 às 11:24:58	Fornecedor JJF CENTRAL DE SERVICOS LTDA, CNPJ 41.367.016/0001-14 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
23/02/2026 às 11:34:38	Fornecedor JJF CENTRAL DE SERVICOS LTDA, CNPJ 41.367.016/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:37:00 do dia 23/02/2026. Justificativa: Tendo em vista que não houve o envio da proposta de preços, em pedido realizado anteriormente, com prazo finalizado em 11:27:00h, REITERAMOS O PEDIDO DE ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS (Preenchimento e envio do Anexo V do Edital - Modelo Proposta de Preços)..
23/02/2026 às 12:12:34	Fornecedor JJF CENTRAL DE SERVICOS LTDA, CNPJ 41.367.016/0001-14 finalizou o envio de anexo.
24/02/2026 às 14:21:07	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Prestação de Serviços de Lavanderia

Prestação de Serviços de Lavanderia

DESCRIÇÃO: Jaleco em tecido, cor: Branca

QUANTIDADE: 40 PEÇAS/UNIDADES

FREQUÊNCIA QUINZENAL - TOTAL ANUAL: 24

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 17.481,6000 (unitário)

Unidade de fornecimento: UNIDADE R\$ 17.481,6000 (total)

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,0000 Situação: Fracassado e Homologado

Critério de julgamento: Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Fracassado por CPF ***.795.***-1 - HIGOR FINAMORE DE SOUZA

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.367.016/0001-14 - JJF CENTRAL DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 17.481,6000 (unitário) R\$ 17.481,6000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 17.481,6000 (unitário) R\$ 17.481,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.580.548/0001-75 - MM LAVANDERIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 18.000,0000 (unitário) R\$ 18.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 18.000,0000 (unitário) R\$ 18.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Item 2 do Grupo G1 - Prestação de Serviços de Lavanderia

Prestação de Serviços de Lavanderia

DESCRIÇÃO: Cortina em tecido, medindo 3,35 m x 3,58 m

QUANTIDADE: 1 PEÇA/UNIDADE

FREQUÊNCIA SEMESTRAL - TOTAL ANUAL: 2

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 354,4800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 354,4800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.795.***-1 - HIGOR FINAMORE DE SOUZA

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.367.016/0001-14 - JJF CENTRAL DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 354,4800 (unitário) R\$ 354,4800 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 354,4800 (unitário) R\$ 354,4800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 2

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Item 3 do Grupo G1 - Prestação de Serviços de Lavanderia

Prestação de Serviços de Lavanderia

DESCRIÇÃO: Cortina em tecido, medindo 2,40 m x 8,40 m

QUANTIDADE: 1 PEÇA/UNIDADE

FREQUÊNCIA SEMESTRAL - TOTAL ANUAL: 2

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 617,9400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 617,9400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.795.***-1 - HIGOR FINAMORE DE SOUZA

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.367.016/0001-14 - JJF CENTRAL DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 617,9400 (unitário) R\$ 617,9400 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 617,9400 (unitário) R\$ 617,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 3

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Item 4 do Grupo G1 - Prestação de Serviços de Lavanderia

Prestação de Serviços de Lavanderia

DESCRIÇÃO: Cortina em tecido, medindo 2,70 m x 8,20 m

QUANTIDADE: 1 PEÇA/UNIDADE

FREQUÊNCIA SEMESTRAL - TOTAL ANUAL: 2

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 649,4200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 649,4200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.795.***-1 - HIGOR FINAMORE DE SOUZA

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.367.016/0001-14 - JJF CENTRAL DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 649,4200 (unitário) R\$ 649,4200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 649,4200 (unitário) R\$ 649,4200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 4

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

Item 5 do Grupo G1 - Prestação de Serviços de Lavanderia

Prestação de Serviços de Lavanderia

DESCRIÇÃO: Cortina em tecido, medindo 3,25 m x 3,70 m

QUANTIDADE: 1 PEÇA/UNIDADE

FREQUÊNCIA SEMESTRAL - TOTAL ANUAL: 2

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 354,6200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 354,6200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.795.***-1 - HIGOR FINAMORE DE SOUZA

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.367.016/0001-14 - JJF CENTRAL DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 351,6200 (unitário) R\$ 351,6200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 351,6200 (unitário) R\$ 351,6200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 5

Nenhum lance foi registrado para o Item 5.

Item 6 do Grupo G1 - Prestação de Serviços de Lavanderia

Prestação de Serviços de Lavanderia

DESCRIÇÃO: Forro de Cortina em tecido, medindo 3,25 m x 2,00 m

QUANTIDADE: 1 PEÇA/UNIDADE

FREQUÊNCIA SEMESTRAL - TOTAL ANUAL: 2

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 197,5600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 197,5600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.795.***-1 - HIGOR FINAMORE DE SOUZA

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.367.016/0001-14 - JJF CENTRAL DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 197,5600 (unitário) R\$ 197,5600 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 197,5600 (unitário) R\$ 197,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 6

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

Item 7 do Grupo G1 - Prestação de Serviços de Lavanderia

Prestação de Serviços de Lavanderia

DESCRIÇÃO: Bandeira do Brasil, medindo 89 cm x 130 cm

QUANTIDADE: 1 PEÇA/UNIDADE

FREQUÊNCIA SEMESTRAL - TOTAL ANUAL: 2

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 47,0600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 47,0600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.795.***-1 - HIGOR FINAMORE DE SOUZA

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.367.016/0001-14 - JJF CENTRAL DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 47,0600 (unitário) R\$ 47,0600 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 47,0600 (unitário) R\$ 47,0600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 7

Nenhum lance foi registrado para o Item 7.

Item 8 do Grupo G1 - Prestação de Serviços de Lavanderia

Prestação de Serviços de Lavanderia

DESCRIÇÃO: Bandeira do Estado do Espírito Santo, medindo 84 cm x 120 cm

QUANTIDADE: 1 (PEÇA/UNIDADE)

FREQUÊNCIA SEMESTRAL - TOTAL ANUAL: 2

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 42,6200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 42,6200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.795.***-1 - HIGOR FINAMORE DE SOUZA

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.367.016/0001-14 - JJF CENTRAL DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 42,6200 (unitário) R\$ 42,6200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 42,6200 (unitário) R\$ 42,6200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 8

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Item 9 do Grupo G1 - Prestação de Serviços de Lavanderia

Prestação de Serviços de Lavanderia

DESCRIÇÃO: Coletes

QUANTIDADE: 10 PEÇAS/UNIDADES

FREQUÊNCIA QUINZENAL - TOTAL ANUAL: 24

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 2.340,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.340,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.795.***-1 - HIGOR FINAMORE DE SOUZA

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.367.016/0001-14 - JJF CENTRAL DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 2.340,0000 (unitário) R\$ 2.340,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.340,0000 (unitário) R\$ 2.340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
57.580.548/0001-75 - MM LAVANDERIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.340,0000 (unitário) R\$ 2.340,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.340,0000 (unitário) R\$ 2.340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 9

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/02/2026 11:12:03